

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO EMPREENDEDOR RURAL E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**



O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, atendendo ao §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; e nº 4, de 02 de abril de 2015. Vem realizar Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2020, a sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia **05 de Março de 2020, às 09h (nove) horas**, no endereço acima mencionado

1 OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o fornecimento de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Porto Franco - MA.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos, para tanto, serão oriundos do repasse automático do PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE e Programa Mais Educação – FNDE. Conforme detalhado abaixo:

Dotação Orçamentária:

1111 - Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 - Manutenção da Merenda Escolar

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

2 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Para o processo de habilitação e entrega do projeto de venda os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar 02 (dois) envelopes lacrados, com as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA - Chamada Pública 001/2020 - CPL

Praça da Bandeira nº 010 – Centro – Porto Franco – MA.

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social ou Nome comercial da Associação ou Cooperativa com CNPJ e endereço completo

Com base na Seção II, art. 27, § 3º da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislação vigente. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, com comprovação através do Sistema de Extrato DAP pessoa jurídica e listagem de agricultores com DAP, emitido pelo link abaixo:
<http://smap14.mda.gov.br/dap/extrato/pj/ExtratoDAP/ExtratoDAP.aspx>, emitido nos últimos 30 dias.

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais da Dívida Ativa);